Plano de vacinação: a administração deve ser feita em segurança

25 Março, 2021

Plano de Vacinação: garantir que os portugueses são vacinados dentro do SNS e por enfermeiros é selo de segurança, não é corporativismo.

O objetivo de todos é vacinar a população de acordo com os critérios definidos, o número de vacinas disponibilizadas em cada momento, sem desperdícios e, no mais curto espaço de tempo possível.

Mas, a administração da vacina deve ser feita em segurança de acordo com as normas emanadas pela Direção Geral e Saúde e pelos profissionais de saúde competentes para o fazer.

Esta afirmação não tem um teor corporativista, é a REALIDADE. São os enfermeiros que, desde sempre, têm estado na linha da frente na concretização do plano Nacional de Vacinação com os resultados e melhoria dos indicadores/ganhos em saúde que Portugal regista.

A vacina da Covid não é igual à vacina da gripe sazonal e também essa é, e deve ser, preferencialmente administrada no SNS, em concreto, nos Centros de Saúde, pelos enfermeiros de família que conhecem o historial de saúde das pessoas.

Aliás, seria importante que os portugueses tivessem conhecimento do relatório anual da vacinação da gripe sazonal feita nas farmácias.

Além disso, a administração da vacina da Covid impõe um protocolo de entrevista, registo, administração, tempo de espera após a inoculação para prevenir possíveis efeitos adversos e registo final.

Todo este processo deve ser acompanhado pelos profissionais competentes para, caso seja necessário, intervir rápida e eficazmente, caso existam efeitos adversos. E, ainda que estes possam ser marginais quando olhados à escala, são sempre uma possibilidade.

A administração de qualquer terapêutica, vacinas incluídas, são intervenções e não uma tarefa.

Neste contexto, no anunciado plano deve constar:

1º O exato número de centros de vacinação que vão funcionar e onde;

2º Qual o objetivo de vacinação diária em cada um desses centros;

3º Ministério da Saúde deve, em articulação com as ARS e Agrupamentos de Centros de Saúde devem fazer o levantamento de quantas equipas de enfermeiros são necessários para atingir o objetivo predefinido;

4º Definir o período excecional de funcionamento destes centros de vacinação. É preciso planear, também, e dar essa perspetiva aos portugueses, da retoma do normal funcionamentos dos centros de saúde;

5º Ministério da Saúde/Governo devem de imediato efetivar todos os enfermeiros em situação precária. Todos são absolutamente necessários não só por causa da vacinação mas, e principalmente, porque as necessidades em cuidados de saúde dos portugueses aumentaram;

6º A possibilidade alvitrada por autarquias de contratar enfermeiros configura um desperdício. Como também assumiram os autarcas, não há enfermeiros disponíveis no mercado para contratar o que significa que a opção seria contratar horas de trabalho de enfermeiros que já exercem noutras instituições. A dispersão de profissionais que poderá ocorrer, caso esta fosse a opção, é preocupante e pode colocar em causa o objetivo que todos pretendemos atingir;

7º Não é opção o Plano de Vacinação ser alargado às farmácias. O Plano de Vacinação Nacional é para ser concretizado dentro do SNS e com os seus profissionais. Esta vacinação, em concreto, seja pela possibilidade de efeitos adversos mas principalmente pelos registos obrigatórios, deve acontecer com as medidas de segurança impostas pela Direção Geral de Saúde.